



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 240/2011

Boa Vista-RR, 15 de março de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/90, alterado pela E.C. nº. 19 de 1998,

RESOLVE:

I – Divulgar o resultado da 3ª Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Docentes deste Instituto, lotados no Campus Boa Vista, abaixo relacionados.

Nome Servidor (a)	Nota
Alexander Barreiros Cardoso Bomfim	9,78
Cleide Maria Fernandes Bezerra	9,86
Erika de Oliveira Lima	9,95
Fabiana Letícia Sbaraini	9,92
Janimere Soares da Silva	9,8
Leila de Senna Cavalcante	9,88
Michel Habib Monteiro Kyrillos	9,83
Pierre da Costa Viana Junior	9,79
Renata Orcioli da Silva Ticianeli	99

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 15 de março de 2011.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore